

PORTARIA Nº 01/2025

Ref.: *Suspensão preventiva de árbitros
devido ao fato ocorrido no Torneio FAP 1, no
dia 27 de abril de 2025, realizado na cidade de
Londrina/PR.*

O Presidente do Conselho Administrativo da Federação de Atletismo do Paraná (FAP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

- Considerando os fatos ocorridos durante o Torneio FAP 1, realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2025 na pista de atletismo da UEL (Universidade Estadual de Londrina), especificamente na prova de 10.000m rasos feminino;
- Considerando o conteúdo do e-mail recebido da Confederação Brasileira de Atletismo e do Treinador do Praia Clube - CEMIG - Exército - Futel;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** preventivamente os seguintes árbitros vinculados à FAP no âmbito de atuação como árbitro:

- Ricardo Giovanini, registro 3230;
- Silvia Sato, registro 3310;
- Silvia Rodrigues Gonçalves, registro 5643;

2. Durante o período de suspensão preventiva, os árbitros citados ficam impedidos de atuar em quaisquer atividades esportivas oficiais ou competições promovidas pela Federação de Atletismo do Paraná (FAP) ou pelo Governo do Estado do Paraná.

3. Período da suspensão: 30 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

CUMPRASE.

Curitiba, 12 de julho de 2025.



Márcio José Zanetti Bodziak
Presidente



www.atletismoparana.org.br
fap@atletismoparana.org.br



+55 41 3019-3222



Rua Del. Leopoldo Belczak, 2881 - SL 02 - Capão da Imbuia
Curitiba - PR - 82.810-060

